


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br



Relatório nº 25/2021/ILEEL

Processo nº 23117.059345/2021-09

Interessado(s): Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura - PROEXC, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

RELATÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROEXC Nº 92/2021 - Processo nº 23117.059345/2021-09

Considerando as normativas estabelecidas no

EDITAL PROEXC Nº 92/2021 de 22 de setembro de 2021 - Processo nº 23117.059345/2021-09 - **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS TUTORES: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO A DISTÂNCIA** ", divulga-se o resultado final do processo de seleção, sendo que o resultado parcial foi alterado por haver recursos deferidos. No período de **22/09/2021 a 11/10/2021** foram recebidas por formulário eletrônico 75 inscrições, sendo que 57 inscrições cumpriam os requisitos do item 5 do edital de seleção, e 18 inscrições não enviaram nenhuma documentação comprobatória, não atendendo assim, ao disposto no item 5.3 do edital, cuja determinação prevê que a "inscrição consiste na submissão por e-mail da seguinte documentação..." sendo indeferidas, portanto. De posse das inscrições deferidas (enviaram a documentação comprobatória), foram realizadas as análises de todos os documentos enviados por cada candidato, essa ação compõe a segunda fase do processo de seleção. Para tanto, a análise da documentação comprobatória e a respectiva classificação dos inscritos levou em consideração o disposto no item 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO, em especial nos itens 6.3 e 6.4 do edital.

O resultado parcial do processo de seleção foi divulgado no dia 13/10/2021 com a apresentação da classificação dos candidatos, sendo do dia 14 a 16/10/2021 foi estabelecido prazo para interposição de recursos, conforme previsto no item 7 e 8.2 do edital. Recebemos um total de 6 recursos, todos tempestivos atendendo ao disposto nos itens 8.2, 8.3 e 8.4 do edital. Todos os recursos interpostos foram analisados de acordo com o disposto no item 8.4 do edital sendo que tivemos 5 recursos deferidos pela comissão, sendo alterada a classificação anterior e, 1 recurso indeferido, mantendo-se a mesma classificação. Quanto à pontuação, foram atribuídas pontuações de 0 a 100 para cada candidato para o cálculo da nota final. Os critérios adotados foram aqueles descritos nos itens 6.3 e 6.4 do edital, cuja classificação do Processo Seletivo obedeceu rigorosamente à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação. A tabela abaixo apresenta o resultado final do processo de seleção.

Classificação	CPF	Pontuação	Parecer
1	071656xxx00	100	Classificado

2	061400xxx08	100	Classificado
3	014439xxx85	100	Classificado
4	63528xxxx86	95	Classificado
5	21433xxxx70	95	Classificado
6	571692xxx68	95	Classificado
7	088104xxx85	95	Classificado
8	684017xxx49	90	Classificado
9	369507xxx07	90	Classificado
10	411988xxx54	90	Classificado
11	032773xxx13	85	Classificado
12	664355xxx00	85	Classificado
13	024479xxx00	85	Classificado
14	880423xxx15	85	Classificado
15	724581xxx04	80	Classificado
16	431552xxx00	80	Classificado
17	961042xxx53	80	Classificado
18	103602xxx14	80	Classificado
19	766099xxx53	80	Classificado
20	001542xxx75	80	Classificado
21	009341xxx86	80	Classificado

22	040511xxx03	80	Classificado
23	768019xxx53	80	Classificado
24	250978xxx20	75	Classificado
25	734049xxxx87	75	Classificado
26	0164257xxx14	75	Classificado
27	038729xxxx96	70	Classificado
28	027688xxxx17	70	Classificado
29	035115xxx25	70	Classificado
30	105565xxx37	65	Classificado
31	402657xxx23	65	Classificado
32	870093xxx53	65	Classificado
33	038867xxx14	55	Classificado
34	157501xxx07	50	Classificado
35	005522xxx33	50	Classificado
36	071048xxx02	50	Classificado
37	086963xxx67	50	Classificado
38	119478xxx44	50	Classificado
39	099018xxx59	50	Classificado
40	143955xxx36	50	Classificado
41	042247xxx66	45	Classificado

42	014787xxx63	45	Classificado
43	437528xxx40	45	Classificado
44	099195xxx70	40	Classificado
45	043731xxx70	40	Classificado
46	491456xxx00	40	Classificado
47	131915xxx05	40	Classificado
48	004617xxx37	35	Classificado
49	114308xxx19	30	Classificado
50	038784xxx01	30	Classificado
51	755595xxx87	25	Classificado
52	049669xxx51	25	Classificado
53	110336xxx27	15	Classificado
54	001118xxx73	10	Classificado
55	125459xxx82	10	Classificado
56	032128xxx66	5	Classificado
57	314397xxx80	5	Classificado
n/c	085346xxx76	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	105734xxx62	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	4080xxxxx69	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	002315xxx95	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado

n/c	927683xxx15	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	094710xxx02	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	078529xxx05	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	478468xxx88	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	029989xxx02	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	110235xxx79	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	006024xxx19	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	006024xxx19	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	088100xxx71	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	001059xxx26	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	016269xxx57	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	747550xxx00	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	131057xxx69	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado
n/c	021404xxx89	Descumprimento do item 5.3 do edital	Desclassificado

RESPOSTA DO RECURSO

Matrícula	Justificativa	Situação
086963xxx67	A documentação de comprovação apontados no item 5.5 do edital foi enviada pelo candidato no período de inscrição. O edital aponta que o envio dos documentos é requisito obrigatório, cuja avaliação foi feita conforme “6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios”.	Deferido

032773xxx13	A documentação de comprovação apontados no item 5.5 do edital foi enviada pelo candidato no período de inscrição. O edital aponta que o envio dos documentos é requisito obrigatório, cuja avaliação foi feita conforme “6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios”.	Deferido
684017xxx49	A documentação de comprovação apontados no item 5.5 do edital foi enviada pelo candidato no período de inscrição. O edital aponta que o envio dos documentos é requisito obrigatório, cuja avaliação foi feita conforme “6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios”.	Deferido
001118xxx73	A documentação de comprovação apontados no item 5.5 do edital foi enviada pelo candidato no período de inscrição. O edital aponta que o envio dos documentos é requisito obrigatório, cuja avaliação foi feita conforme “6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios”.	Deferido
11036xxx27	A documentação de comprovação apontados no item 5.5 do edital foi enviada pelo candidato no período de inscrição. O edital aponta que o envio dos documentos é requisito obrigatório, cuja avaliação foi feita conforme “6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios”.	Deferido
071048xxx02	A documentação enviada (certificados) enviados não atendem o critério de Formação Complementar os certificados referentes a ao item "Curso básico na área de informática (a partir de 40 horas) conforme disposto no item 6.4 do edital. Os documentos enviados comprovam carga horária de 14h e 10h respectivamente e, portanto, não foram validados.	Indeferido

Uberlândia 18 de outubro de 2021

Eliamar Godoi

Professora do Magistério Superior e Coordenadora dos cursos



Documento assinado eletronicamente por **Eliamar Godoi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/10/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3109865** e o código CRC **5103A842**.

Referência: Processo nº 23117.059345/2021-09

SEI nº 3109865